



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

27- 56/2008
Projeto

LEI Nº 3.054, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

"Revoga a Lei Municipal nº 2.897, de 05 de outubro de 2.006 e dá outras providências".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.897, de 05 de outubro de 2.006, a qual autoriza o Município de Pedro Leopoldo a doar à Haver Boecker - Manutenção e Serviços Ltda, o imóvel que especifica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, aos 10 de dezembro de 2008.


DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo

